



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



EMENDA SUBSTITUTIVA

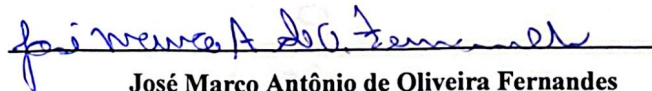
A LEI Nº 1.605/2024

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte EMENDA SUBSTITUTIVA:

Art. 1º Fica substituído o MEMORIAL DESCRITIVO e MAPA da Lei 1.605/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino, 19 de maio de 2025.


José Marco Antônio de Oliveira Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

JUSTIFICATIVA

O Mapa ficou com um nome de rua errado, onde se lia Avenida João Policarpo de Miranda, passa-se a ler Avenida Benjamim Simeão de Miranda.

698366 mE
7687825 mS

698474 mE
7687839 mS

Oliveira Fernandes

Rua Marlene de Oliveira Fernandes

182,00 m

96,00 m

698304 mE
7687899 mS

698397 mE
7687914 mS

Rua Celine de

Avenida João Policarpo de Miranda



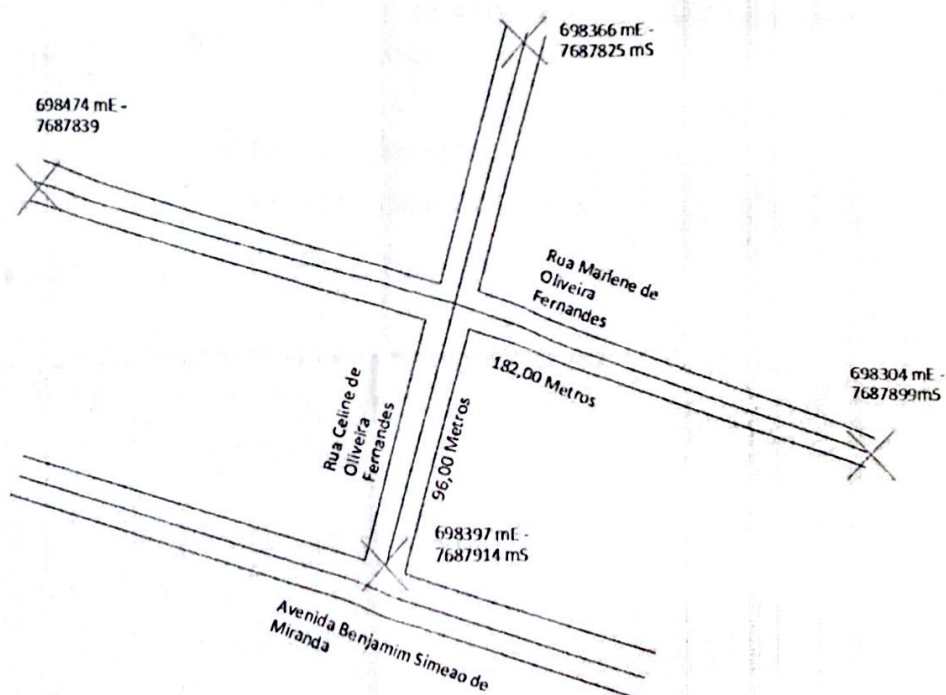
MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Senador Firmino/MG

A Rua Celine de Oliveira Fernandes, tem início na Avenida Benjamim Simeao de Miranda nas coordenadas 698397 mE – 7687914 mS, comprimento de 96,00 metros e termina nas coordenadas 698366 mE – 7687825 mS, com largura de 5,00 metros.

A Rua Marlene de Oliveira Fernandes, tem início coordenadas 698304 mE – 7687899mS, comprimento de 182,00 metros e termina nas coordenadas 698474 mE – 7687839 mS, atravessando a Rua Celine de Oliveira Fernandes, com largura de 5,00 metros.



Senador Firmino, 30 de Abril de 2025.

EDUARDO FARIA
HALFELD
CLARK:11215736657

Assinado de forma digital por
EDUARDO FARIA HALFELD
CLARK:11215736657
Dados: 2025.04.30 08:06:56 -03'00'

Eduardo Faria Halfeld Clark

Engenheiro Civil CREA MG-287.710/D